



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

**AUTÓGRAFO Nº 2.162, de 05 de março de 2024.**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE LAÇO SIZENANDO MARTINS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Laço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis -MT. Inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.332/0001-00, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2024.

**VER. VANDERELEI BAIOTO**  
Presidente

*Autoria: Mesa Diretora*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 05.03.2024.